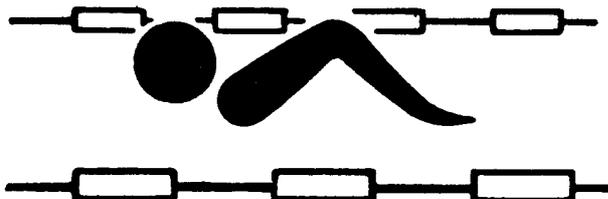


# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N. e U. P. M.)  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



CIRCULAR N.º 14/87

LISBOA E

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

04 DE ABRIL DE 1987

As

Associações Regionais

Clubes Filiados

Em virtude de haver Associações e Clubes que ainda não efectuaram o pagamento das Taxas de Piliação da época de 1985/86 finda, solicita-se que as mesmas sejam regularizadas, com a maior brevidade possível.

Aproveitamos também para informar que o pagamento da referida taxa se encontra prevista no Regulamento Administrativo e Geral, respectivamente no Capítulo III, Art.ºs. 28 a 32 e 69.º.

Com os melhores cumprimentos.

PELA DIRECÇÃO DA F.P.N.

O Tesoureiro



Carlos Monteiro